



DIÁRIO OFICIAL

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

IMPrensa ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro,
Caturama/Ba



Telefone

77 3650-2181



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às
12:00 h e das 14:00 às 17:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO 002-2026



PROCESSO SELETIVO

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
do Território Bacia do Paramirim****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM.****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim, Pessoa Jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na Avenida Rio do Pires, S/Nº, Caturama/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente **Eraldo Felix da Silva**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio desse EDITAL, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**, visando atender as atividades referentes ao Programa de SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, firmado com o Estado da Bahia, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções, convertido mediante lei pelos entes consorciados em Contrato de Consórcio Público, visando a contratações por tempo determinado e excepcional interesse público, com base no Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei nº 11.107/05, Decreto nº 6.017/05 e Decretos CDS Bacia do Paramirim, Portarias nº 07,08/2026 e Decretos nº 06 e 07 de 2026, que justificam e autorizam a realização da seleção pública, atendendo às necessidades do interesse público e as normas desse edital.

PREÂMBULO: O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim é uma Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, formado por entes municipais consorciados através de leis municipais autorizativas que ratificaram o Protocolo de Intenções, convertendo-se em Contrato de Consórcio Público.

Sendo o CDS Bacia do Paramirim um órgão multifinalitário, dentre os seus objetivos encontram-se as diversas demandas municipais e regionais, tornando o Consórcio

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

uma importante ferramenta para busca, de forma coletiva, do desenvolvimento social e econômico dos entes que o integram.

Neste sentido, relevante frisar o Convênio nº 0140/2026, mediante o termo de convênio que entre si celebram A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando apoiar a implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), na área de atuação do Consórcio.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pela Lei nº 11.107/05 c/c Decreto nº 6.017/07, Alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público devidamente aprovado em Assembleia Geral, em especial, sua cláusula 43.

1.1.2 A realização deste processo de seleção tem como base o Contrato de Consórcio Público e alteração posterior, ratificado mediante lei pelos entes consorciados, porquanto, a contratação temporária do Processo Seletivo nº 002/2026 atende as condições do Artigo 37, IX da Constituição Federal/88, visto que, trata-se de um serviço de excepcional Interesse Público.

1.2. O Regime jurídico do Contrato de Prestação de Serviço referente a este Processo Seletivo nº 002/2026 será “CELETISTA”, conforme determinação da lei nº 13.822/19 e Cláusula 36º do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado mediante Lei pelos Municípios consorciados.

1.3. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de: I- Análise do Currículo, II-Entrevistas.

1.5. A especificação sobre o “cargo” a ser contratado, o tipo de provimento, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos **constam no Anexo I deste Edital.**

1.6. As sínteses das atribuições do Cargo constam no Anexo II deste Edital.

1.6.1. A ficha de Inscrição consta no anexo VI deste Edital e demais declarações nos anexos III, IV, V.

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

1.7. A contratação será por "contrato por prazo determinado", podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, pelas partes, por acordo de vontades, tudo em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações pertinentes.

1.8. Os vencimentos constantes no Anexo I deste edital estão passíveis dos descontos dos encargos legais insistentes.

1.9. O salário ou tipo de atribuição poderá ser reajustado ou alterado no decorrer do contrato, conforme demanda de atividades pertinentes ao cargo, objeto desta seleção, através de decisão fundamentada e escrita da autoridade competente.

1.10. **Os cargos pertinentes a este Processo de Seleção Pública correspondem a contratação de 01(uma) vaga Médico(a) veterinário(a) e 01(uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo.**

1.13. Este processo seletivo visa a contratação imediata ou mediante cadastro reserva, ou seja, a contratação está condicionada as necessidades do órgão e não gera o direito de contratação imediata, sendo o cadastro reserva formado até o total de 03(três) vezes o número de vagas citadas nesse edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.5 - CNH, mínimo categoria "B" para o cargo de Médico (a) Veterinário(a).

III - DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição poderá ser:

3.2.1 De forma presencial na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, situado na Avenida Rio do Pires, s/nº, Caturama/Ba (telefone 77 3650-1160).

3.2.2. Através de E-mail: inscricoes.cdsbp@gmail.com

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

3.3 Sendo a inscrição presencial o Candidato/a deverá apresentar cópias (não autenticadas) ou no caso de inscrição por e-mail enviar os arquivos digitalizados em pdf dos seguintes documentos:

1- Documento de identidade e CPF;

2-Título de Eleitor com comprovante da última votação;

3-Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada);

4-CURRÍCULO, com telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail), constando todas as informações pertinentes a escolaridade e experiência profissional;

5- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, no caso de sexo masculino;

6- Apresentar habilitação e certificado conforme a exigência do cargo.

7- Anexos III, IV, V e VI deste edital, devidamente preenchidos e assinados (documentos constantes ao final deste edital).

3.4. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato/a, conforme detalhamento nos itens anteriores.

3.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.7. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição relativa à função temporário no Processo Seletivo Simplificado.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como, de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas e afixadas na sede do CDS Bacia do Paramirim, assim como, publicações no site: www.cdsbp.ba.gov.br, bem como, demais informações podem ser obtidas pelo telefone: **77 3650-1160**.

3.9. Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.

3.10. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentado pelo candidato/a, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

3.11. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.12. As informações prestadas na ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato/a, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta, sem erros e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.13 AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

IV - DA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/1999, é assegurado o direito de candidatar-se ao presente Processo Seletivo nº 002/2026, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a que pretende ser contratado, constantes no Anexo II.

4.2. O candidato que se declarar PESSOA COM DEFICIÊNCIA deverá preencher, no ato da inscrição, além dos documentos constantes no item 3.3, o ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA e também apresentar, no ato da contratação, laudo médico atualizado atestando a deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, para a devida avaliação a fim de que não haja incompatibilidade de sua limitação quanto ao atendimento das atribuições do cargo pretendido constantes no anexo II deste Edital.

4.3. Das vagas ofertadas serão reservadas às pessoas com deficiência o percentual de 5 % (cinco por cento) das vagas, inclusive computando-se o cadastro reserva, que é formado por 3(três)vezes o número de vagas constantes no item 1.10.

4.4. As vagas remanescentes, não preenchidas por candidatos com deficiência, serão revertidas para preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacía do Paramirim

4.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.7. No ato da Inscrição, o candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para realização das etapas do processo seletivo, sendo que, o pedido ficará sujeito à análise de condições de viabilidade e razoabilidade do pedido.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

5.1 - Período de Inscrições:

5.1.2. Inscrições presenciais nos dias **18 e 19 de junho de 2026**, das 8h às 12h e das 14h às 17h na sede do CDS Bacía do Paramirim, **situado na Avenida Rio do Pires, s/nº, Caturama/Ba (telefone 77 3650-1160);**

5.1.3. Inscrições através do e-mail inscricoes.cdsbp@gmail.com, **de 18 a 23 de junho de 2026, com início de envio as 8h do dia 18/06/26 e término de envio em 23 de junho/2026 às 18h, caso em que o envio do e-mail servirá como protocolo de inscrição e somente será validado ser preencher todos os requisitos deste edital.**

5.2 - Divulgação da Relação dos inscritos e divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): **25/06/2026;**

5.3- Prazo para interposição de Recursos: **26/06/2026** das 8h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo local das inscrições (sede do CDS Bacía do Paramirim).

5.4- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: **29/06/2026;**

5.5 - Data da realização das Entrevistas: **30/06/2026.**

5.6 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: **01/07/2026;**

5.7 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: **03/02/2026;** no mesmo local das inscrições (sede do CDS Bacía do Paramirim).

5.8- Data resultado final do Processo Seletivo nº 002/2026: **04/07/2026;**

VI- DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1º Etapa - Análise de Currículo, a 2ª Etapa - Entrevista e serão de caráter

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim

eliminatório e classificatório.

6.2 Primeira Etapa - Análise de Currículo:

6.2.1 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados.

6.3 Todas as informações contidas no currículo, apresentado no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, **devendo o mesmo conter todas as informações pertinentes a escolaridade exigida e a experiência profissional, sendo que, as referidas informações servirão para o cômputo da pontuação da primeira fase** (Análise de currículo), portanto, caso não contenha alguma informação passível de gerar pontuação, conforme quadro I abaixo, não poderá o candidato apresentar novo currículo ou qualquer documento comprobatório após a sua inscrição;

6.4 A comprovação da escolaridade mínima se exigida e a comprovação de experiência profissional, deverão ser apresentados no ato da convocação para possível contratação, sob pena de desclassificação imediata do candidato que não cumprir com a documentação e comprovações exigidas e informadas no currículo, conforme item seguinte;

6.5 As comprovações de experiências de trabalho e o tempo de serviço serão comprovadas mediante apresentação de cópias e documentos originais (para conferência) de: Contrato de trabalho, carteira de Trabalho (CTPS), atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado pelo setor competente e devidamente assinado, ou outros documentos que comprovem efetivamente a experiência, sob pena de desclassificação imediata do candidato deste Processo Seletivo;

6.6. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

6.7. O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;

6.8. O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo, será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como, no site oficiais informados neste edital

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

6.9 Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes nos quadros seguintes:

Quadro I - Análise de Currículo – MÉDICO(a) VETERINÁRIO(a) – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Titulação	Pontuação Unit.	Pontuação Máxima
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional em Órgãos Públicos/Privados na área de serviço de Inspeção de produtos de origem animal*.	10	40
Experiência comprovada como Médico (a) veterinária em outras áreas correlatas*.	10	20
Cursos de capacitação na área de serviço de Inspeção, fiscalização e afins de produtos de origem animal.	10	30
TOTAL		100

*(mínimo de 10 pontos para ano completo e demais pontuação referente a análise da experiência em geral).

Quadro II - Análise de Currículo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

Titulação	Pontuação Unit.	Pontuação Máxima
Experiência profissional de mais de 01 (um)		

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ano em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de governo, na área administrativa*.	10	25
Experiência profissional de mais de 01 (um) ano em empresa privada na área administrativa.	10	25
Experiência profissional na área administrativa referente a atividades relacionadas a serviço de Inspeção de produtos de origem animal*.	10	30
Cursos de capacitação na área administrativa.	05	20
TOTAL		100

*(mínimo de 10 pontos para ano completo e demais pontuação referente a análise da experiência em geral).

6.10. A validação da pontuação dos cursos somente será efetivada caso o certificado comprove que o(s) mesmo(s) teve conclusão até 30(trinta) dias antes do período de inscrição.

VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

7.1- O Resultado final da primeira etapa (Análise de Curriculum) será divulgado com lista afixada nos quadros de avisos do CDS Bacia do Paramirim e *no site*: www.cdsbp.ba.gov.br, bem como, demais informações podem ser obtidas pelo telefone: **77 3650-1160**, quando também será divulgada a data e horário para realização da 2ª Etapa (Entrevista). A não participação na data e horário designados para entrevista importará em desistência do processo seletivo.

7.2- O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.3- **Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 03 (três) vezes o número de vagas**, ou seja, do primeiro ao terceiro colocado.

7.4- Caso haja empate na pontuação da análise de currículo, serão convocados para entrevista os candidatos de mesma pontuação, respeitada a ordem classificatória.

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

7.5- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. O Candidato poderá interpor recurso.

8.2. Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos nos itens 5.3 e 5.7.

8.3. O recurso deverá ser, tempestivamente, protocolado na sede do CDS Bacia do Paramirim (mesmo local das inscrições).

8.4. O recurso deverá conter as seguintes informações:

Ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim;

Processo Seletivo Simplificado nº002/2026

Nome Candidato:

Opção da Função Temporária:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

8.6. Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.7. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.8. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos/as.

IX - DA ENTREVISTA

9.1- Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas.

9.2 - As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na sede do CDS Bacia do Paramirim (mesmo local das inscrições).

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

9.3- Poderá o CDS Bacia do Paramirim utilizar-se de assessoria durante a entrevista de profissionais especializados nas áreas do objeto desta seleção pública, com o objetivo de orientar e auxiliar a Comissão Organizadora desta Seleção.

9.6- Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. A não participação do candidato/a implicará em sua eliminação automática.

9.7 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

QUADRO I DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS		
ASSUNTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÍNIMA	MÁXIMA
Perfil do candidato em relação ao cargo que se inscreveu para o Processo Seletivo nº002/2026, com breve relato da experiência profissional adquirida.	05	20
Didática de perguntas e repostas sobre conhecimentos práticos no exercício das atividades do cargo que se inscreveu para o Processo Seletivo nº002/2026.	05	20
Disponibilidade para o exercício das funções.	01	05
Demonstração, no decorrer da entrevista, de capacidade de comunicação, trabalho em equipe e ética no trabalho	01	05
TOTAL		50

* poderão ser formuladas perguntas de nível prático pertinentes as atividades de cada área.

XI - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1- O resultado final será divulgado no dia **04 de julho/2026**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista, até às 18:00 horas com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site: **www.cdsbp.ba.gov.br**

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

11.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

11.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a disposição do candidato na sede do Consórcio, para consulta.

11.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado o candidato mais idoso, observando-se o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

XII - CONTRATAÇÃO

12.1-Sendo este processo seletivo a título de cadastro reserva, a convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para a vaga oferecida, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

12.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i. CNH, mínimo categoria "B" para o cargo de Médico(a) Veterinário(a)
- j. Foto 3x4, recente;
- l. Declaração de bens;
- m Comprovante de residência;

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdssbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim

12.2.1 Devem ser apresentados, quando da convocação para contratação, todos os comprovantes de experiência profissional contidas no currículo, sob pena de desclassificação, conforme item 5.5 deste edital.

12.3- Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

12.5. Fica ciente o candidato aprovado que não poderá assumir o cargo no caso de possuir outro cargo ou função pública que seja incompatível com objeto deste edital e que venha a gerar acúmulo de cargos vedados pela legislação pertinente, CONFORME DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO IV deste edital.

XIII DAS NORMAS DISCIPLINARES:

13.1 – O órgão executor do Processo Seletivo, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

13.2 - O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

13.3 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

13.4 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

14.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do consórcio e no site: **www.cdsbp.ba.gov.br** e pelo telefone: **77 3650-1160**. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.2 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

14.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, mediante justificativa do órgão público, nos termos da lei.

14.4 – A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

14.5 De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

14.6 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

14.8 O prazo de vigência de contrato, inicialmente, será de 12(doze) ou 24(vinte e quatro) meses, a depender da necessidade do órgão, podendo haver sucessivas prorrogações enquanto estiver vigente esse processo de seleção.

14.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

14.10 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

14.11 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

14.12 Será parte integrada deste Edital os anexos I, II, III, IV, V e VI.

14.13 Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

14.14 Não será fornecido a candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Consórcio.

14.15 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

Caturama (BA), 16 de junho de 2026.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA
DO PARAMIRIM**
ERALDO FELIX DA SILVA

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

CARGOS	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade Nível Superior completo	Salário Mensal
MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	Contrato Temporário CLT	01	40	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária	R\$ 5.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Contrato Temporário CLT	01	40	Ensino Médio Completo	R\$ 2.800,00

***O salário mensal especificado no quadro acima é passível dos descontos dos encargos legais insistentes.**





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Médico (a) Veterinário:

Realizar consultoria nos municípios consorciados auxiliando na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos orientando na montagem da estrutura física, logística e demais ações relacionadas. Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um, a fim de adequá-los conforme as legislações específicas, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade. Assessorar a observância de normas técnicas estaduais e federais, a produção e classificação dos produtos e nas atividades de gerenciamento e orientação aos produtos de origem animal. Desenvolver demais ações necessárias para alcance e comprovação de equivalência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, almejando a adesão do CDS Bacia do Paramirim ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, disponibilidade para viajar e dirigir automóvel conforme sua habilitação, outras atribuições que surgirem, a ser definidas pela diretoria.

Assistente Administrativo:

Auxiliar na organização nos municípios consorciados para implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Emitir relatórios, mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos, auxiliar nos processos de mobilização, acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, atuando como secretário e auxiliando nas atividades do médico veterinário, bem como, disponibilidade para viajar e dirigir automóvel conforme sua habilitação, outras atribuições que surgirem, a ser definidas pela diretoria.

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacía do Paramirim

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____; **DECLARO**, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO nº 002/2026, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente que o presente contrato não gera estabilidade e que poderei ter meu contrato rescindido, conforme disposições deste edital de Processo seletivo N.º 002/2026.

DECLARO, para todos os efeitos e conforme a Lei nº 13.709/18, a permissão para divulgação do meu nome e CPF nos resultados deste Processo Seletivo

DECLARO e Autorizo que a minha entrevista, referente a segunda fase do processo seletivo possa ser gravada, vedada sua divulgação pública.

Caturama (BA), em _____, de _____ de _____.

Candidato

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____; **DECLARO**, para os devidos fins NÃO ser ocupante de outro cargo público que seja incompatível para contratação referente ao objeto deste edital e que possa gerar acúmulo de cargo ou função pública.

Caturama (BA), em _____, de _____ de _____.

Candidato





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), sob o
Nº....., com endereço: _____

declaro junto à Comissão Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 002/2026,
que sou pessoa com deficiência do tipo: () física () auditiva () visual () outra.
Especificar:.....

Caturama, em _____ de _____ de _____.

Assinatura





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 -CDS BACIA DO PARAMIRIM

Data de Inscrição: ____/____/____

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível**

NOME COMPLETO:
CPF Nº
ENDEREÇO
Nº CELULAR:
E-MAIL:

Assinale um X para qual vaga deseja concorrer:

☐	MEDICO(A) VETERINÁRIO(A)
☐	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATENÇÃO: Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentado pelo candidato/a, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

Assinatura:



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CDS - BACIA DO PARAMIRIM

Arquivo: Diario Oficial - CDS - BACIA DO PARAMIRIM - Ed 765.pdf

Ano/Edição: ANO X - Nº 765

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 17/06/2026 22:33:15 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

77BC-2F56-D7BC-0B15-D0C2

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

e43153be75eac581da280e318a9b7c98ffce3d85272613dc0d97e213aaf55c22

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

